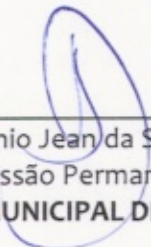




AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-SEAD. **OBJETO:** Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis e materiais inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado do presente objeto: **PARTICIPANTE HABILITADO:** ÉRICO SOBRAL SOARES. **INABILITADOS:** 1. DANIELA DE SOUZA CASTELO, 2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, 3. GEORGIA DE SOUZA CASTELO. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “a” da lei 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão.

Tabuleiro do Norte/CE, 29 de novembro de 2022.



Antônio Jean da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

OLIVEIRA, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Código N.º 427, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3D8AF9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 3011031/2022 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/12/2022 a 30/12/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO GONCALVES MAIA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Código N.º 252, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:080D07BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3011032/2022 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **INGRID JAQUELINE FONSECA LEOPOLDINO**, portadora do RG nº 2002097004550 SSPDS - CE e CPF nº 042.728.763-41, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Nº 099/2021 do dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E78D6E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3011033/2022 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JULIANA MACÁRIO VIEIRA ROCHA**, portadora do RG nº 10898147 SDS/PE e CPF nº 043.210.873-41, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009;**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 08 de NOVEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:CC4DF189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-SEAD. **OBJETO:** Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis e materiais inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado do presente objeto: **PARTICIPANTE HABILITADO:** ÉRICO SOBRAL SOARES. **INABILITADOS:** 1. DANIELA DE SOUZA CASTELO, 2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, 3. GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tcq.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6E52682F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2022.11.30-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 15.09.01/2022-SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R\$ 433.183,21 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.482.0008.1.016 – CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITÁRIAS; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
EXECUÇÃO: 30 de novembro de 2022 a 30 de março de 2023.
VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8E5E58EF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva CICERA REGIANE BITU DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1117.003/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora **CICERA REGIANE BITU DE ALMEIDA (Matrícula nº4744 e 5075)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica Infantil ao 5º ano, pelo período dos 15 (quinze) primeiros dias, tendo em vista que a Junta Médica Oficial determinou período de afastamento por 30(trinta) dias, com início em 11/11/2022 até 25/11/2022, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9BD18D75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

INDEFERE pedido de pagamento da Diferença do Salário-Maternidade da servidora pública efetiva VICENCIA LAENE CARDOSO DINIZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1123.002/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 91, da Lei Municipal nº 1.215/2021 de 27 de agosto de 2021 e Lei nº534/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 71 a 73 da Lei 8.213/91;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de pagamento da diferença do Salário-Maternidade da servidora **VICENCIA LAENE CARDOSO DINIZ (Matrícula nº3194)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1E2D9BAA

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERO MIGUEL DE MEDEIROS**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GANGORRA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3B12C2DF

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERO MIGUEL DE MEDEIROS**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GANGORRA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:20E9915B

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO MORENO**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SERRARIA E



POPULARES _ CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
SEXTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 2 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>

MARRINHEIRO GAS LTDA

CNPJ: 61.891.398/0001-10

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Meio Ambiente - SEMUMA a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade do Base de Revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizada no município de Quixeramobim/CE, na Avenida Damão Carneiro, nº 230. De que se trata, para a determinação e cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMUMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SESC/SENARCE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 103/2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SESC Nº 126/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO ASSADEIRA, FORMAS, TRAFEGAS E PAINÉIS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (SESC CENTRO, SESC FORTALEZA, ROMAR FORTALEZA, ROMAR KENEDY, ESCOLA EDUCAR SESC I E EDUCAR SESC II, SESC PARRAMA, MESA BRASIL, UNIDADES DO INTERIOR (SESC JUAZEIRO DO NORTE, SESC CRATO, SESC QUIATU, SESC ROBALI, CENTROS EDUCACIONAIS SESC LER (SESC LER ABOCADI, SESC LER BAO GONCALO, SESC LER QUERAROMIM, SESC LER CRATELIS E SESC LER IBAPAINI) E NOVAS UNIDADES QUE IRÃO INAUGURAR DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A CPL, informa que o veículo de adequação do calendário da licitação Anexo está sendo reavaliado para o dia 14 de dezembro de 2022, às 09h.

EDITAL: O edital será disponibilizado no portal Compras Governamentais (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) USAG SESC 451023 e no página de SESC/SENARCE (<https://www.sesc.com.br/licitacoes/licitacoes/licitacoes.html>)

INFORMAÇÕES: (85) 3270-5862 ou 3270-5863.
E-mail: licitacao@sesc-ce.com.br

Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Antonio Diego Pereira Rocha

Presidente da Comissão de Licitação SESC/SENARCE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMUMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para implantação de um ramal de distribuição de gás natural denominado EXPANSÃO PARA O FUTURO, onde a intervenção ocorrerá nos seguintes logradouros públicos: Rua Tenente Porteiro, Avenida Odivás Arrais Maia e Rua José Cláudio Gurgel, Costa Lima, Bairro Praia do Futuro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMUMA.

HIGHLINE DO BRASIL II

INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Torna público que recebeu da SEMUMA a Regularização de Licença para instalação Urbanístico-Ambiental para telefonia móvel celular (CEFLA0171_CEFRTD41), localizada na Rua: Sena Madureira, Nº 1020, Bairro: Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

POSTO DE COMBUSTÍVEL SERENO LTDA CNPJ:

10.285.271/0001-94. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação (LO), Nº 135/2022 - DICOP, Nº SPU: 001438/2018, com validade até 28/4/2027, para Posto de Combustíveis, localizado no município de CAUCAIA, no RODOVIA BR- 202, S/N - KM 14,5, Bairro: CAMPO GRANDE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2022-TP - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas, ao certame de que trata a "tomada de Preços" nº 07.005/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar VENCEDORA a empresa com menor valor global: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-45, com valor global de R\$ 585.582,12 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 105, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Banabuiú/CE, 01 de dezembro de 2022. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste, em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o Edital resumido do 2º Aditivo ao Contrato nº 01/2022.01.31.08-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Benévolo Aguiar LTDA, como a seguir discriminada: Fundamento Legal: art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início 01 de Novembro de 2022 até 30 de Abril de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Benévolo Aguiar LTDA, Pentecoste (CE), 01 de Novembro de 2022. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO. MODALIDADE: ORDENAMENTO PÚBLICO 002/2022-SEAD. OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis e materiais inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado do presente objeto: PARTICIPANTE HABILITADO: ERIC SOBRAL SOARES. INABILITADOS: 1. DANIELA DE SOUZA CASTELO, 2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, 3. GEORGIA DE SOUZA CASTELO. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@tabuleiro.com.br. Aratônio Jean da Silva - Presidente da Comissão, Tabuleiro do Norte/CE, 29 de novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Modalidade: Tomada de Preços nº 14.11.01/2022-SEDSF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BARRIOS CARINAUBAL E ALDEIA VELHA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Tipo: menor preço global. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que em virtude da INCLUSÃO DO BDI, nos anexos do edital, vem através desta informar que o edital supracitado foi republicado (conforme cláusula 24.11 do edital), e que, o certame ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Pedro Claretto, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estando recebendo os envelopes das propostas de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail: licitacao@tabuleiro.com.br. Antônio Jean da Silva - Presidente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2022 PROCESSO Nº 08534/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente normados através do Ato da Presidência Nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados, que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 157/2022, Processo Administrativo nº 08534/2022, no dia 19 de dezembro de 2022, com horário das 09h às 10h, no endereço: Assembleia das Propostas 07/122/022, Data de Abertura das Propostas: 19/12/2022, às 08h 00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E CÂMSAS SUBLIMADAS, A SEREM SOLICITADAS, A MEDIDA QUE SEJAM NECESSÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALECE E DOS GABINETES DOS SENHORES DEPUTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, PARA FORNECIMENTO NOS PRAZOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Edital está disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e www.licitacoes.gov.br, podendo ser baixado para a realização da licitação no endereço eletrônico www.licitacoes.gov.br, podendo ser obtidas por e-mail: licitacao@al.ce.gov.br.
O PREGÃO É



Trata-se de INFORMATIVO relativo a PREGÃO ELETRÔNICO nº. 317/2022 - EDITAL Nº 8439 (AMC), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08534/2022 que tem como objeto O REGISTRO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E CUSTÓDIA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E CACAMBIAS ESTACIONARIAS, ASSIM COMO ATENDIMENTO E LIBERAÇÃO DOS BENS REMOVIDOS, ALÉM DA EPREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS BENS QUE IRÃO A LEILÃO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA (AMC), COMPREENDENDO O ENVIO DE TODOS DEBITOS RESTRITOS INCIDENTES SOBRE OS VEÍCULOS INDICADOS, A LEILÃO, A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL, ASSIM COMO PROCEDER COM OS TRAMITES ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA DESVINCULAR OS DEBITOS DOS VEÍCULOS ARREMATADOS E GERAR A COMUNICAÇÃO DE VENDIDA EM FAVOR DO ARREMATANTE JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETTRAN), OS QUAIS DEVERÃO SER OPERACIONALIZADOS EM CABOTER CONTÍNUO, NA FORMA, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Inicialmente, CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida pelo Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos do processo nº 200.40254-44.2022.8.06.0001, que suspendeu o Pregão Eletrônico nº 317/2022, cujo pedido foi realizado pela empresa TRANSNGUARD DO BRASIL, REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, relatando supostos:

